

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ESPERADO, HOJE, O SUB-SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA ITÁLIA

O sr. Francesco Maria Dominello vem em visita oficial — Permanecerá no Rio, durante alguns dias — Visita a São Paulo — Programa de recepção ao sr. Alberto Lleras Camargo, Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos

RIO, 5 (M) — Viajando pelo "Conte Grande", chegará amanhã, em visita oficial ao Brasil, o sub-secretário dos Negócios Estrangeiros da Itália, sr. Francesco Maria Dominello. Depois de visitar o Rio, irá a São Paulo, regressando a Itália no dia 16 do corrente.

Visita oficial

RIO, 5 (M) — Esta sendo esperada amanhã, na capital, a bando do "Conte Grande", o sr. Francesco Maria Dominello, sub-secretário dos Negócios Estrangeiros da Itália, que vem em visita oficial ao Brasil. O sr. Francesco Maria Dominello, após algumas horas de permanência nesta capital, rumará para São Pe-

tro. Adriano se que, na proxima semana-seja que o referido diplomata concederá à imprensa, uma entrevista coletiva.

Conferenciária

RIO, 5 (M) — Chegará ao Rio, amanhã, o sub-secretário do Exterior da Itália, sr. Francesco Maria Dominello. O sr. Dominello conferenciará com as autoridades brasileiras sobre a imigração italiana para o Brasil e os demais problemas do intercâmbio econômico e cultural italo-brasileiro.

Programa de recepção

RIO, 5 (M) — No Itamarati, será organizado um am-

HOMENAGEM AO Sr. WASHINGTON LUIZ

No transcurso do seu natalício

RIO, 5 (M) — Domingo, dia 10, às 10 horas, na sede da Academia Brasileira de Letras, em São Paulo, para assinalar a passagem de mais um aniversário do ex-presidente da República, sr. Washington Luiz, serão realizadas a vida privada. Na elaboração do referido programa, que será levado a efeito no próximo dia 26 de outubro, encontram-se o sr. Prado Junior e o Centro "1 de Agosto", da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

RIO, 5 (M) — Será realizado, neste dia 20 a 30 no con-

NOTÍCIAS DOS ESTADOS

Realização do 2º Congresso de Medicina do Trabalho — A presença de representações estrangeiras — Conferência inaugural da Jornada Argentino-Brasileira de Oftalmologia — Adquirido um helicóptero para a Companhia Vale do São Francisco

RIO, 5 (M) — Será realizado, neste dia 20 a 30 no con-

rente, na sede capital, o 2º Con-

gresso de Medicina do Trabalho.

Quais todos os países do Con-

selho de Administração certame,

culto unânime da União Ameri-

cana do Trabalho, com sede em Buenos Aires.

Decreto

RIO, 5 (M) — Foi lançado um

decreto regulamentando as fun-

ções desempenhadas a bordo das aeronaves brasileiras pelo pessoal

do corpo de oficiais da Aeronau-

tica e o corpo de pessoal subordi-

nado da Aeronáutica.

Capital	Cr\$ 1.00
Interior	Cr\$ 1.20

Sábado, 6 de setembro de 1952

Métodos Agro-Pecuários

Introduzidos no Brasil

RIO, 5 — João Soárez de Vaz, chefe da delegação brasileira no Congresso International para o Enriquesamento do Solo em resumido em São Paulo, declarou que metade desses pesquisadores norteamericanos que aqui se apresentaram no Brasil Sócio da Vale, que é diretor da Escola de Veterinária da Universidade de São Paulo, disse estar particularmente interessado nos efeitos do solos tropicais e da umidade sobretudo sobre a agricultura, mas que curiosidade sobre o solos éramos muito maiores nos Estados Unidos, em 1951. O estabeleci-

mento que dirige recebeu recentemente equipamento especializado norte-americano. Tudo isso devido ao grande interesse que o Brasil tem no desenvolvimento da Oftalmologia no Brasil.

MINAS GERAIS

Conferência inaugural

BELO HORIZONTE, 5 (M) — Inaugurou, hoje, sua Capital, a segunda jornada Argentina-Brasileira de Oftalmologia, tendo o professor Renato Toledo, preferente uma conferência inaugural sobre o 4º Congresso Desenvolvimento da Oftalmologia no Brasil.

BAHIA

Helicóptero para a Companhia SALVADOR, 5 (M) — Chegou a capital baiana um helicóptero da Companhia Vale do (Conclui na 2ª pag.)

curioso sobre o solos éramos muito maiores nos Estados Unidos, em 1951. O estabeleci-

mento que dirige recebeu recentemente equipamento especializado norte-americano. Tudo isso devido ao grande interesse que o Brasil tem no desenvolvimento da Oftalmologia no Brasil.

Sóceres da Vale informou, ain-

da, haver encerrado três vari-

dades de gramíneas norte-ameri-

canas, que seria a grande

de utilidade nas regiões das socalcas.

Eles foram usados em outras partes do mundo.

VIOLENTO INCÊNDIO IRROMPEU NO

"DIÁRIO DE MINAS"

Foram queimados dois apartamentos do jornal — Des- truídas pelo fogo as seções de publicidade e de circulação — O incêndio foi observado em primeira mão pelo comerciante Américo Fortes — Chamado o Corpo de Bombeiros — Gesto de solidariedade da direção de "A Folha de Minas"

DEZ DE SETEMBRO

RIO, 5 (M) — O titular da Delegacia de Roubos e Defrauds, depois de dois meses de investigações, resolveu arquivar as denúncias sobre o desvio de R\$ 100 mil que haviam sido feitas contra o presidente da Associação Brasileira de Pintores, vendo mantendo contatos com os governadores dos Estados e Territórios, para que enviasse suas representantes, devidamente credenciadas ao referido conselho.

peito ao Ministério, vêm sendo acompanhados pelo pessoal tecnicista, não havendo de especial, não passando tudo da habilitação rotina.

Desvio de importância na D.C.T.

RIO, 5 (M) — O titular da Delegacia de Roubos e Defrauds, depois de dois meses de investigações, resolveu arquivar as denúncias sobre o desvio de R\$ 100 mil que haviam sido feitas contra o presidente da Associação Brasileira de Pintores, vendo mantendo contatos com os governadores dos Estados e Territórios, para que enviasse suas representantes, devidamente credenciadas ao referido conselho.

Nova Lei de Segurança Pública

RIO, 5 (M) — Segundo se informa, o sr. Nelson de Lima, ministro da Pauta da Justiça, teria acusado seu antecessor, Heitor Jardim, à incômmodo de elaborar um projeto de nova Lei de Segurança Pública. Interessado pelo projeto, o sr. Nelson de Lima contestou à justiça a notícias, dizendo mesmo que os rumores possivelmente nasceram de comentários de pessoas que, apesar de terem lido o projeto, não o conheciam. O projeto, que é de autoria do sr. Nelson de Lima, é de natureza penal, visando a proteção da propriedade, da liberdade e da integridade física das pessoas.

Em seu projeto, o sr. Nelson de Lima, assim como todas que dizem res-

pecto ao Código Penal, se encontra-

rá o artigo que estabelece a pena de prisão de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

Além disso, o projeto estabelece

que a pena de prisão de 10 a 20

anos é de 10 a 20 anos.

OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE MAIS UM RESERVATÓRIO DÁGUA

Obra complementar dos trabalhos de Marés — Capacidade para 2000 metros cúbicos de água — Notas

Atendendo a uma determinação do Chefe do Governo, o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Vilação e Obras Públicas, vem decretado que mar o início dos trabalhos da construção do reservatório d'água, à Rua Diogo Velho, com a capacidade inicial de 2.000 m³ ora complementar os trabalhos de Marés, e que terá prazo de execução de 120 dias, e distribuição d'águas à cidade.

O orçamento da obra em aço preço se eleva à casa de dois milhões, cento e setenta e cinco mil e novecentos cruzados, conforme os termos do contrato, que foi assinado com a firma S. G. Cavalcante e CIA.

Com a construção do amplo reservatório, estará, logo se concluam os trabalhos de Marés, definitivamente solucionado o problema d'água neste Capital morro por que vira o assunto da maior preocupação atendendo à parte da Secretaria da Agricultura, Vilação e Obras Públicas.

O orçamento da obra em aço preço se eleva à casa de dois

milhões, cento e setenta e cinquenta mil e novecentos cruzados, conforme os termos do contrato, que foi assinado com a firma S. G. Cavalcante e CIA.

Com a construção do amplo reservatório, estará, logo se concluam os trabalhos de Marés, definitivamente solucionado o problema d'água neste Capital morro por que vira o assunto da maior preocupação atendendo à parte da Secretaria da Agricultura, Vilação e Obras Públicas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção da Paraíba)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DO CORRENTE

Suspensos os trabalhos da presente sessão, em homenagem à memória do conselheiro Severino Alves Ayres, prematuramente falecido, no Rio de Janeiro

Sob a presidência do conselheiro Hélio de Araújo Soares e secretariado pelos conselheiros Guilherme Falcone Nicodemi e Durval Albuquerque reuniu-se, ontem, em sessão ordinária, a Comissão Executiva da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, convocada pela Ordem do Federal, no Rio de Janeiro, os exmos conselheiros João Santa Cruz, Mário Antônio da Gama e Melo, Evandro Souza, Antônio Henrique, presidente da Seção da Ordem do Federal, co-municando a suspensão aplicada ao adv. Jurandy Ferreira.

Antes de passar para a ordem do dia, o Prof. Dr. Hélio de Araújo Soares, em sua abertura, fez uso de profundo sentimento pela morte do advogado e conselheiro Severino Alves Ayres. Nessas ocasiões, exalta as nobres qualidades do praticante extinto, que em vida, atuou com brilhantismo no seu dia.

Foi repovoada a Granja Itabaiana com um reprodutor equino "brêto", um reprodutor sholändes e um plantel de suínos, tendo sido ainda reparadas todas suas instalações encontradas em abandono.

Repovoou-se, também, a Granja de Esperança, com um reprodutor sholändes, um jumento "spégan", vinte e cinco galinhas "New Hampshire" e oito suínos mestiços e caruruinhos.

A estação de Monta de Puxinânia, do município de Conde, no dia 29 de setembro, a partir de abril desse ano, a Cr\$ 32.240,00.

A fazenda Riacho dos Cavalos, encontrada entregue a um leigo, sem preparo sique para os registros de rotina, está hoje dirigida por um Agrônomo e recebeu vários melhoramentos, como a aquisição de dois reprodutores e cinco novilhas "Malabar".

Foi repovoada a Granja Itabaiana com um reprodutor equino "brêto", um reprodutor sholändes e um plantel de suínos, tendo sido ainda reparadas todas suas instalações encontradas em abandono.

Repovoou-se, também, a Granja de Esperança, com um reprodutor sholändes, um jumento "spégan", vinte e cinco galinhas "New Hampshire" e oito suínos mestiços e caruruinhos.

A estação de Monta de Puxinânia, do município de Conde, no dia 29 de setembro, a partir de abril desse ano, a Cr\$ 32.240,00.

A abertura desses certames, no dia 29, na Escola Agronômica "Vidal de Negreiros"

Realizar-se-á, em Bananeiras, no dia 29 de setembro a 4 de outubro, a "Semana Ruralista", no 2º de Setembro.

Aulas práticas sobre métodos modernos de cultivar a terra e de criar animais serão ministradas por agrônomos e veterinários especializados.

A Escola Agronômica convida os técnicos, agronomos e pessoas interessadas a não assistirem para comparecerem áqueles certames.

As despesas de hospedagem, durante a Semana Ruralista e no Seminário, correrão por conta daquele estabelecimento.

A participação, portanto, das máquinas de campo, na grande Parada, outra coisa não representa, senão, uma demonstração do poder agrícola e rodoviário do nosso Estado.

EDSON AMANCIOS RAMALHO — Major.

15.º REGIMENTO DE INFANTARIA

(Nota)

"PARADA DE 7 DE SETEMBRO"

O Comando do 15º R.I. avisa ao público em geral, que os militares pertencentes à Secretaria da Agricultura e do Estado, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, no dia 7 de Setembro, por unica e exclusiva iniciativa desse Comando que nesse sentido, apela para Sua Exceléa, o Sr. Governador do Estado, a fim de que fossem tomadas as necessárias providências.

A participação, portanto, das máquinas de campo, na grande Parada, outra coisa não representa, senão, uma demonstração do poder agrícola e rodoviário do nosso Estado.

EDSON AMANCIOS RAMALHO — Major.

Esperado, Hoje, O Prof. Georges Gurvitch

O eminentíssimo homem de letras pronunciaria conferências nesta Capital — Far-se-á acompanhar pelo sociólogo Gilberto Freyre e escritor Mauro Mota

Esta manhã para hoje é chegada, a esta Capital, do Prof. Georges Gurvitch, um dos maiores célebres da Ciência Jurídica e da Sociologia, na atualidade.

O eminentíssimo homem de letras vem à Paraíba, atendendo a um convite especial do Governo do Estado, e se fará acompanhar dumha ilustre comitiva integrada pelo sociólogo Gilberto Freyre, escritor Mauro Mota, secretário do "Diário de Pernambuco", do Prof. Macêdo, diretor do Instituto "Joaquim Nabuco", e do centro literário de projecção dos meios pernambucanos.

Durante sua permanência nesta Capital, o Prof. Georges Gurvitch pronunciara duas conferências, focalizando temas de grande interesse no plano das ciências que culturas, economia, história, etc., no dia 8, na Faculdade de Direito da Paraíba, e a segunda na Faculdade de Filosofia, no dia 9.

No domingo, o Ilustríssimo mestre da Sorbonne, almoçou com o governador, José Antônio Amorim, no Palácio do Redentorismo, e, na segunda-feira, em Tambau, numa homenagem que lhe será prestada pela Faculdade de Filosofia.

A vinda do Prof. Georges Gurvitch a esta Cidade, constitui um acontecimento dos mais significativos, não só da cultura, mas da cultura e do engruamento cultural que vive a Paraíba, e em que vem regravando a visita de figuras mais representativas dos meios culturais de outros países, o que constitui um elemento de valor e influência no estreitamento das novas condições de progresso.

O distinguido cultor do Direito será hospedado na residência de verão do Engenheiro Targino Pereira, na praia de Tambau.

A NOTA OFICIAL

XVI

Fomento e Amparo da Produção Animal

Em 1951 a situação dos rebanhos da Paraíba assumiu indiscutível gravidade, tendo a seca obrigado a venda imediata do todo gado ameaçado de morte pela fome e a sede. De outro lado, as doenças mais temíveis começavam a criar o pânico entre os fazendeiros que assim acostados teriam deixado ao abandono a produção animal se o Governo em tempo não saísse em seu auxílio.

Acrescia que os serviços oficiais de fomento dessa produção existiam na Paraíba, sendo que algumas fazendas do Estado, como a de Riacho dos Cavalos, tinham perdido sua finalidade de órgão experimental.

Em Janeiro do ano passado existiam apenas 445 aves na Granja São Rafael. Hoje esse número está elevado para 5.000. Havia, no entanto, 90 suínos, 45 bovinos e 1 equino, números que subiram, respectivamente, para 150, 70 e 10.

A produção de ovos revindida hoje nas feiras livres desta Capital ao preço de sete cruzados a duzia, ao contrário do que acontece na administração anterior quando era consumida pelos poderosos do dia, passou de 50 unidades por dia para cerca de 1.000, além dos que são seimanamente incubados para reprodução.

Foram dados 400 leitões aos criadores do interior, sobretudo do tipo "Carunchinho", de notável adaptação ao Nordeste.

A produção de leite é distribuída, diariamente, aos estabelecimentos de assistência social mantidos pelo Governo, especialmente os lactários. E, para abrigar novos animais de alta linhagem já recebidos pelo Estado, foi construído um Estábulo Modelo com capacidade para 90 vacas pelo custo de cerca de Cr\$ 500.000,00.

A renda da granja São Rafael que em Janeiro de 1951 era de Cr\$ 1.750,00, ascendeu, a partir de abril desse ano, a Cr\$ 32.240,00.

A fazenda Riacho dos Cavalos, encontrada entregue a um leigo, sem preparo sique para os registros de rotina, está hoje dirigida por um Agrônomo e recebeu vários melhoramentos, como a aquisição de dois reprodutores e cinco novilhas "Malabar".

Foi repovoada a Granja Itabaiana com um reprodutor equino "brêto", um reprodutor sholändes e um plantel de suínos, tendo sido ainda reparadas todas suas instalações encontradas em abandono.

Repovoou-se, também, a Granja de Esperança, com um reprodutor sholändes, um jumento "spégan", vinte e cinco galinhas "New Hampshire" e oito suínos mestiços e caruruinhos.

A estação de Monta de Puxinânia, do município de Conde, no dia 29 de setembro, a partir de abril desse ano, a Cr\$ 32.240,00.

A abertura desses certames, no dia 29, na Escola Agronômica "Vidal de Negreiros"

Realizar-se-á, em Bananeiras, no dia 29 de setembro a 4 de outubro, a "Semana Ruralista", no 2º de Setembro.

Aulas práticas sobre métodos modernos de cultivar a terra e de criar animais serão ministradas por agrônomos e veterinários especializados.

A Escola Agronômica convida os técnicos, agronomos e pessoas interessadas a não assistirem para comparecerem áqueles certames.

As despesas de hospedagem, durante a Semana Ruralista e no Seminário, correrão por conta daquele estabelecimento.

A participação, portanto, das máquinas de campo, na grande Parada, outra coisa não representa, senão, uma demonstração do poder agrícola e rodoviário do nosso Estado.

EDSON AMANCIOS RAMALHO — Major.

A DOAÇÃO DE UM QUADRO DE MOÇAMBIQUE AO PALÁCIO DA REDENÇÃO

Assistirá à solenidade o sociólogo Gilberto Freyre, dono do quadro de procedência africana — Estará presente, também, o jurista Georges Gurvitch —

Outras notas

Deverá chegar a esta Capital, amanhã, em companhia do sociólogo e jurista Georges Gurvitch, o escritor Gilberto Freyre, que acaba de doar ao Palácio da Redenção um quadro que fure feito oferecido pelo Governador de Moçambique.

O ilustre sociólogo, que é um dos mais respeitáveis, assistirá à inauguração do quadro que ficará exposto no salão do horário do Palácio, no dia 10, quando o governador de Moçambique irá ao momento da solenidade, um discurso português.

O quadro oferecido ao Palácio da Redenção pelo autor de "Sobrados e Marchantes" é de autor do pintor Frederico Ayres, de Moçambique.

O governador José Americo, que pronunciará também um discurso no ato inaugural, solicita a presença de intelectuais, professores e estudiosos de pintura, na Paraíba.

VERBAS FEDERAIS PARA CAMPOS DE POUSO DA PARAÍBA

Contemplados os aérodromos de Campina Grande e Santa Rita — Telegrama recebido pelo Chefe do Executivo

Um dos assumtos a que o Governo tem dispensado atenção especial é o que diz respeito à melhoria das condições dos nossos campos de rouso, tendo em vista a realização de aeroportos de grande dimensão, como os de Campina Grande e de Santa Rita, que virão ao encontro do plano em que se acha empenhada a atual administração.

A propósito, o deputado Ramiro de Almeida, do Centro, e o telegrama que publicamos abaixo:

RRIO 4 — Trabalho a grande escala de comunicar ao ministro amigo que a Comissão de Finanças da Câmara aprovou a emenda da bancada paraibana, também por mim assinada, concedendo

NACIONES UNIDAS, N. Y. 5 — A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção para Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, que está em vigor desde 12 de Janeiro de 1951.

A Nicarágua e o 33º país a ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de ratificar a Convenção contra o crime do genocídio.

— A Nicarágua acaba de

ciel, vulgo "Manuel Magro". Recd. à Justica Pública Esc. Auren. Ag. — Sebastião Ferreira de Sousa. Ago. — a Prefeitura Municipal. Esc. Auren.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. n. 2036 da Capital. Rel. des. Floduardo da Silveira. Recete. Major Sevigny Dias Novo. Recd. O Estado da Paraíba. "Princípio o recurso na forma da lei".

Ident. n. 1988 da Capital. Rel. des. Floduardo da Silveira. Recete. O Tenente-Coronel Manoel Câmara Moreira. Recd. O Estado da Paraíba. "Admito o recurso. Vista no recorrente pelo prazo legal".
2-8-1952.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA DIA 4 DE SETEMBRO

Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. n. 1125 devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recete. — Bel. João Moraes de Menezes. Recd. O Estado da Paraíba. "Cumprizo o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 4 DE SETEMBRO

Autos à Revisão
Apel. Crim. n. 2307 de Itaporanga. Rel. des. Bras Baracuhy. Apete. O Ministro P. D. Britto. Apd. — Belo. Mamede de Freitas.

Apel. Criv. n. 1861 de São João do Cariri. Rel. des. Antonio Gabinio. Apete. João Vicente Ferreira e outros. Apdos. Antonio Antônio e outras.

AUTOS COM VISTA AO PROCURADOR GERAL

Apel. Crim. n. 2307 de Sumé. Rel. des. José de Farias. Apete. Clávis de Vasconcelos. Rafael Antunes. João Albino Pedroso.

Ident. n. 2308 da Capital do Rocha. Rel. des. Bras Baracuhy. Apete. José Alves. Apd. O Juiz de Direito.

Sindicâncias procedidas pelo Juiz Corregedor em torno de irregularidades em vários Mandados de Segurança, na Comarca de João Pessoa.

AUTOS COM VISTA AO SUB-PROCURADOR

Rec. Crim. "ex-officio" n. 1156 da Mangueape. Rel. des. José de Faria. Recete. — O Juiz de Direito. Recd. Pedro Daniel da Silva.

Apel. Crim. n. 2320 de Alagoa Nova. Rel. des. José de Farias. Apete. Inácio Florentino Mendes, vulgo "Inácio Bentó". Apdo. A Justiça Pública.

DESPACHOS

Revisão Criminal n. 855. Rel. Des. Paulo Bezerril. Requerente. Adolfo Mayer da Silveira. "Cumprir-se parte da decisão do desembargador de fls. 48 v. fls. 50".

Mandado de Segurança n. 79. Rel. des. Antônio Gabinio. Requerente. Antonio André de Figueiredo Filho.

"Despacho nos termos da parte final da inicial de fls. 2 a 7, devolvendo porém, de ordem, a suspensão do ato imputado".

Assinatura e Publicação de Acórdãos.

Pet. de habeas-corpus n. 1078. Rel. des. Presidente. Impõe o pagamento Ademir Heitor. Recd. — Belo. Mamede de Freitas.

Pedido de desaforação n. 28. Rel. des. Paulo Bezerril. Requerente. Osvaldo Lima.

Rec. Crim. n. 1158 da Mangueape. Rel. des. José de Faria. Apete. Francisco de Oliveira. Apd. — Belo. Mamede de Freitas.

Apel. Crim. n. 2314 de Ingá. Rel. des. José de Faria. Apete. Antônio Pinto de Almeida. Apdo. A Justiça Pública.

Ident. n. 2314 da Capital. Rel. des. Antônio Gabinio. Apete. O Ministério P. P. apdo. Abre-Cardoso Soares de Morais.

Rec. Crim. n. 1128. Rel. des. Paulo Bezerril. Recete. De Luiz Bronzatto. Recd. A Justiça Pública.

Reclamação n. 26. Rel. des. José de Faria. Recete. — O Juiz.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta do dia 4/9/52.

Exequente — Ernesto Loeffenbach. Executada — Lojas Brasileiras de Prog. Luminato S/A; Objeto — 1º Praga-Sopro. N.º — Não houve licitação. Marcada 2º prazo para o dia 13.

Hoje, 5, serão julgadas as seguintes reclamações:

8 horas — Reclamante — Eu-rides Ferreira dos Santos. Recd. — Belo. Mamede de Freitas.

9:16 — Reclamante — Antônio Barbosa de Lima. Reclamado — Cia. Comércio e Prestação de Aluguel.

8:15 — Reclamante — Cícero Carneiro de Mesquita. Reclamado — S. A. R. F. Matarazzo.

to Francisco da Silva. Recd. O Tribunal do Júri de Soledade.

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba. Com vista ao bel. José Mário Porto, adv. do repte., para ratões, pelo prazo da lei.

Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 1968 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. O Tte. Coronel Manoel Moreira Câmara. Recd. — O Estado da Paraíba.

Com vista ao bel. José Mário Porto, adv. do repte., para ratações, pelo prazo da lei. Expediente do Escrivão Mário Benito Sobrinho.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

Entrada e registro de processos.

Deu entrada nesta Secretaria e foi registrado no protocolo competente, em 4 de outubro, o seguinte recurso:

Apel. Criv. João Pessas. Apete — Antonio de Melo. Apd. — Roberto Pessas.

AUTOS COM VISTA AS PARTES

Rec. extraordinário na Ap. Civil n. 2320, de J. Pessas. Recete. — Wilson da Silveira. Recd. — Belo. Mamede de Freitas.

Com vista ao bel. Francisco Pôrto. Proc. Fiscal, pelo prazo legal.

Expediente da escrita: Aurea S. Maior.

Autos com vista às partes, correndo o prazo na Secretaria. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. n. 2245 da Comarca de Araripe. Rel. des. João Pessas. Recete. Cia Paulista de Seguros. Recd. Jorge Francisco Ellihima e sua mulher.

Expediente da escrita: Dulce Lemos Maia.

EDITAL N. 185

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Ent. Ord. n. 171, no Ag. de Pet. Civ. 1953, de Manaus. Embte. — A Prefeitura Municipal. Embdo. — Rainha dos Santos.

EDITAL N. 194

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para os seguintes julgamentos:

Ent. Ord. n. 171, no Ag. de Pet. Civ. 1953, de Manaus. Embte. — A Prefeitura Municipal. Embdo. — Rainha dos Santos.

EDITAL N. 195

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Ent. Ord. n. 171, no Ag. de Pet. Civ. 1953, de Manaus. Embte. — A Prefeitura Municipal. Embdo. — Rainha dos Santos.

Ident. n. 2356 da Capital. Rel. Des. Severino Montenegro. Apete. — Olegário Francisco dos Santos e outros. Apdos. — Matilde Cavalcanti de Oliveira. Apd. — Belo. Mamede de Freitas.

Ident. n. 2356 da Capital. Rel. Des. Floduardo da Silveira. Apete. — Floduardo da Silveira. Apete. — José de Almada Barbosa, simulher e outros. Apdos. — Matilde Cavalcanti de Oliveira. Apd. — Belo. Mamede de Freitas.

Apel. Criv. n. 2271 de Esperança. Rel. Des. Floduardo da Silveira. Apete. — Olíndina Soares dos Santos e outros. Apda. — Ilda Felix da Costa.

Ident. n. 2290 da Capital. Rel. Des. Floduardo da Silveira. Apete. — A Prefeitura Municipal. Apd. — Arnaud de Figueiredo Nobreza.

Ident. n. 2290 da Capital. Rel. des. Antônio Gabinio. Apete. O Ministério P. P. apdo. Abre-Cardoso Soares de Morais.

Rec. Crim. n. 1157 da Bananeiras. Rel. Des. Agripino Barron. Apete. — Capitão Osmar Olímpio de Queiroga. Apd. — O Estado da Paraíba.

Recurso Criminal n. 1157 da Bananeiras. Rel. Des. Agripino Barron. Apete. — José Belchior da Costa, vulgo "José Belchior". Recd. — O Juiz.

Ident. n. 2290 da Capital. Rel. Des. Floduardo da Silveira. Apete. — A Prefeitura Municipal. Apd. — Arnaud de Figueiredo Nobreza.

Ident. n. 2290 da Capital. Rel. des. Antônio Gabinio. Apete. O Ministério P. P. apdo. Abre-Cardoso Soares de Morais.

Rec. Crim. n. 1128. Rel. des. Paulo Bezerril. Recete. De Luiz Bronzatto. Recd. A Justiça Pública.

Reclamação n. 26. Rel. des. José de Faria. Recete. — O Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

106ª Sessão ordinária, realizada em 2 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba. Com vista ao bel. José Mário Porto, adv. do repte., para ratões, pelo prazo da lei.

Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 1968 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba. Com vista ao bel. José Mário Porto, adv. do repte., para ratões, pelo prazo da lei.

Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 1968 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

107ª Sessão ordinária, realizada em 3 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

108ª Sessão ordinária, realizada em 4 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

109ª Sessão ordinária, realizada em 5 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

110ª Sessão ordinária, realizada em 6 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

111ª Sessão ordinária, realizada em 7 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

112ª Sessão ordinária, realizada em 8 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

113ª Sessão ordinária, realizada em 9 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

114ª Sessão ordinária, realizada em 10 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

115ª Sessão ordinária, realizada em 11 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

116ª Sessão ordinária, realizada em 12 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

117ª Sessão ordinária, realizada em 13 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

118ª Sessão ordinária, realizada em 14 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

119ª Sessão ordinária, realizada em 15 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

120ª Sessão ordinária, realizada em 16 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

121ª Sessão ordinária, realizada em 17 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

122ª Sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

123ª Sessão ordinária, realizada em 19 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

124ª Sessão ordinária, realizada em 20 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

125ª Sessão ordinária, realizada em 21 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

126ª Sessão ordinária, realizada em 22 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

127ª Sessão ordinária, realizada em 23 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

128ª Sessão ordinária, realizada em 24 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

129ª Sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

130ª Sessão ordinária, realizada em 26 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

131ª Sessão ordinária, realizada em 27 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

132ª Sessão ordinária, realizada em 28 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

133ª Sessão ordinária, realizada em 29 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

134ª Sessão ordinária, realizada em 30 de setembro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

135ª Sessão ordinária, realizada em 1º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

136ª Sessão ordinária, realizada em 2º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

137ª Sessão ordinária, realizada em 3º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

138ª Sessão ordinária, realizada em 4º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

139ª Sessão ordinária, realizada em 5º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

140ª Sessão ordinária, realizada em 6º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

141ª Sessão ordinária, realizada em 7º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

142ª Sessão ordinária, realizada em 8º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

143ª Sessão ordinária, realizada em 9º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

144ª Sessão ordinária, realizada em 10º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

145ª Sessão ordinária, realizada em 11º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

146ª Sessão ordinária, realizada em 12º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

147ª Sessão ordinária, realizada em 13º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

148ª Sessão ordinária, realizada em 14º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

149ª Sessão ordinária, realizada em 15º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

150ª Sessão ordinária, realizada em 16º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

151ª Sessão ordinária, realizada em 17º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

152ª Sessão ordinária, realizada em 18º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

153ª Sessão ordinária, realizada em 19º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

154ª Sessão ordinária, realizada em 20º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

155ª Sessão ordinária, realizada em 21º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

156ª Sessão ordinária, realizada em 22º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

157ª Sessão ordinária, realizada em 23º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

158ª Sessão ordinária, realizada em 24º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

159ª Sessão ordinária, realizada em 25º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

160ª Sessão ordinária, realizada em 26º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

161ª Sessão ordinária, realizada em 27º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

162ª Sessão ordinária, realizada em 28º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

163ª Sessão ordinária, realizada em 29º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

164ª Sessão ordinária, realizada em 30º de outubro de 1952. Rec. Ord. no Ag. de Pet. Civ. 2036 (em mandado de segurança) do Dr. Jólio Pessas. Recd. Mário de Souza. Dia 10. Novo. Recd. O Estado da Paraíba.

<p

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reunido das autoridades que integram a mesa diretora, no dia 20 de setembro de 1952, no salão de Reuniões nº 12, do Edifício do Poder Legislativo, na Rua 28 de Novembro de 1947 (Regimento Interno), combinado com o art. 2º do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba de 1951, resOLVEU nomear:

FERNANDO JORGE CORREIA DA COSTA BRITO — o Secretário
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES — 2º Secretário.

tembro a 21 de Setembro do corrente ano, o corpo de Taquaril, na Secretaria da Assembleia, com os vencimentos mensais de Cr\$ 200,00 (dois mil e quinhentos) reais.

Pai da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de Setembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.

FERNANDO JORGE CORREIA DA COSTA BRITO — o Secretário
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES — 2º Secretário.

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 777, de 1º de Setembro de 1952

Concede pensão.

O Presidente da Assembleia Legislativa, que o Poder Legislativo fixou que o valor da pensão a ser concedida é de Cr\$ 100,00 (cem reais).

Artigo 1º. — Fica concedida a Ezequiel Lopes Marinho uma pensão mensal de Cr\$ 100,00 (cem reais) para suas despesas.

Artigo 2º. — A presente Lei entra em vigor na data de sua

publicação, abrigando-se para isto o crédito necessário, revogadas as disposições em contrário.

Portaria da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, de 10 de Setembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.

FERNANDO JORGE CORREIA DA COSTA BRITO — o Secretário
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES — 2º Secretário.

Assume a Presidência, a hora regularmente, o deputado Ivan Bichara Sobreira, tendo como secretários os sr. Terciliano Correia da Costa e o Humberto Lucena, 3º secretário.

Foi lida e aprovada, sem ressalvas, a lista da sessão anterior, após o que o sr. Dr. Secretário deu conhecimento à Casa do Expediente em Mato Grosso.

Passados os debates, faleceu na bancada o deputado Raimundo Onofre para apresentar um projeto de lei que autorizava o Governo do Estado a obter o crédito de Cr\$ 100,000,00 (cem mil reais) para o custeio das despesas com a construção de um edifício para a cadeia pública da cidade de Alagoa Grande. S. Excia aduziu a proposta, e, consequentemente, houve votação.

O Sr. Presidente facultou, novamente, o uso da palavra. Não havendo oradores, passou-se à Ordem do Dia, que foi suspenso, a qual se procedeu com a votação da matéria constante da pauta.

Exposto o deputado Ivan Bichara Sobreira, presidente, compondo os votos da maioria, coincidindo com o regime de reconhecimento

Art. 40. — O Instituto de Educação, que funciona sob o regime de externato, limitado a seu tempo, manterá, no mínimo, a mesma estrutura administrativa, compreendendo os seus sete departamentos.

b) — no Instituto de Educação;

c) — nas escolas normais oficiais, ou particulares, destinadas a ou no curso de formação de professores, que funcionam no regime de ensino normal;

d) — nos cursos normais regionais, oficiais, ou particulares, destinados a manter o curso de rastreiros, a seguir o primário (primeiro ciclo do ensino normal).

CAPITULO V

Do Instituto de Educação

Art. 40. — O Instituto de Educação, que funciona sob o regime de externato, limitado a seu tempo, manterá, no mínimo, a mesma estrutura administrativa, compreendendo os seus sete departamentos.

a) — curso de formação de professores primários;

b) — curso de especialização de professores secundários;

c) — curso de especialização de professores de administração;

d) — curso de formação de professores de ensino normal;

e) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

f) — curso de formação de professores de ensino médio;

g) — curso de formação de professores de ensino superior;

h) — curso de formação de professores de ensino normal;

i) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

j) — curso de formação de professores de ensino médio;

k) — curso de formação de professores de ensino superior;

l) — curso de formação de professores de ensino normal;

m) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

n) — curso de formação de professores de ensino médio;

o) — curso de formação de professores de ensino superior;

p) — curso de formação de professores de ensino normal;

q) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

r) — curso de formação de professores de ensino médio;

s) — curso de formação de professores de ensino superior;

t) — curso de formação de professores de ensino normal;

u) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

v) — curso de formação de professores de ensino médio;

w) — curso de formação de professores de ensino superior;

x) — curso de formação de professores de ensino normal;

y) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

z) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ensino médio;

mm) — curso de formação de professores de ensino superior;

nn) — curso de formação de professores de ensino normal;

oo) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

pp) — curso de formação de professores de ensino médio;

qq) — curso de formação de professores de ensino superior;

rr) — curso de formação de professores de ensino normal;

ss) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

tt) — curso de formação de professores de ensino médio;

uu) — curso de formação de professores de ensino superior;

vv) — curso de formação de professores de ensino normal;

ww) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

xx) — curso de formação de professores de ensino médio;

yy) — curso de formação de professores de ensino superior;

zz) — curso de formação de professores de ensino normal;

aa) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

bb) — curso de formação de professores de ensino médio;

cc) — curso de formação de professores de ensino superior;

dd) — curso de formação de professores de ensino normal;

ee) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ff) — curso de formação de professores de ensino médio;

gg) — curso de formação de professores de ensino superior;

hh) — curso de formação de professores de ensino normal;

ii) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

jj) — curso de formação de professores de ensino médio;

kk) — curso de formação de professores de ensino superior;

ll) — curso de formação de professores de ensino normal;

mm) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

nn) — curso de formação de professores de ensino médio;

oo) — curso de formação de professores de ensino superior;

pp) — curso de formação de professores de ensino normal;

qq) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

rr) — curso de formação de professores de ensino médio;

ss) — curso de formação de professores de ensino superior;

tt) — curso de formação de professores de ensino normal;

uu) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

vv) — curso de formação de professores de ensino médio;

ww) — curso de formação de professores de ensino superior;

xx) — curso de formação de professores de ensino normal;

yy) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

zz) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ensino médio;

mm) — curso de formação de professores de ensino superior;

nn) — curso de formação de professores de ensino normal;

oo) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

pp) — curso de formação de professores de ensino médio;

qq) — curso de formação de professores de ensino superior;

rr) — curso de formação de professores de ensino normal;

ss) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

tt) — curso de formação de professores de ensino médio;

uu) — curso de formação de professores de ensino superior;

xx) — curso de formação de professores de ensino normal;

yy) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

zz) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ensino médio;

mm) — curso de formação de professores de ensino superior;

nn) — curso de formação de professores de ensino normal;

oo) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

pp) — curso de formação de professores de ensino médio;

qq) — curso de formação de professores de ensino superior;

rr) — curso de formação de professores de ensino normal;

ss) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

tt) — curso de formação de professores de ensino médio;

uu) — curso de formação de professores de ensino superior;

xx) — curso de formação de professores de ensino normal;

yy) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

zz) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ensino médio;

mm) — curso de formação de professores de ensino superior;

nn) — curso de formação de professores de ensino normal;

oo) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

pp) — curso de formação de professores de ensino médio;

qq) — curso de formação de professores de ensino superior;

rr) — curso de formação de professores de ensino normal;

ss) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

tt) — curso de formação de professores de ensino médio;

uu) — curso de formação de professores de ensino superior;

xx) — curso de formação de professores de ensino normal;

yy) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

zz) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ensino médio;

mm) — curso de formação de professores de ensino superior;

nn) — curso de formação de professores de ensino normal;

oo) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

pp) — curso de formação de professores de ensino médio;

qq) — curso de formação de professores de ensino superior;

rr) — curso de formação de professores de ensino normal;

ss) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

tt) — curso de formação de professores de ensino médio;

uu) — curso de formação de professores de ensino superior;

xx) — curso de formação de professores de ensino normal;

yy) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

zz) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ensino médio;

mm) — curso de formação de professores de ensino superior;

nn) — curso de formação de professores de ensino normal;

oo) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

pp) — curso de formação de professores de ensino médio;

qq) — curso de formação de professores de ensino superior;

rr) — curso de formação de professores de ensino normal;

ss) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

tt) — curso de formação de professores de ensino médio;

uu) — curso de formação de professores de ensino superior;

xx) — curso de formação de professores de ensino normal;

yy) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

zz) — curso de formação de professores de ensino médio;

aa) — curso de formação de professores de ensino superior;

bb) — curso de formação de professores de ensino normal;

cc) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

dd) — curso de formação de professores de ensino médio;

ee) — curso de formação de professores de ensino superior;

ff) — curso de formação de professores de ensino normal;

gg) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

hh) — curso de formação de professores de ensino médio;

ii) — curso de formação de professores de ensino superior;

jj) — curso de formação de professores de ensino normal;

kk) — curso de formação de professores de ensino fundamental;

ll) — curso de formação de professores de ens

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

SESSÃO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1952

A hora regimental assume a presidência o sr. Ivan Bichara Sobrino, tendo como secretários os deputados Fernando Milanes, 2º como 1º e Humberto Lucena, 3º como 2º.

Verificada a existência de número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e comunica que o sr. 2º Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à aprovação dos sr. deputados, aprovada com restrições.

O sr. 1º Secretário faz a leitura do expediente em Mídia. Não havendo oradores facultados o uso da palavra aos membros representantes do povo.

O deputado Arnaldo Bonifácio, aproveitando o espaço, vai a tribuna e apresenta a consideração dos seus pares das requerimentos. O primeiro, encarecendo o envio de telegramas aos representantes governamentais no Conselho Nacional, afirma de que apesar do projeto do deputado Nelson Cardim, que lheia do pagamento de dívidas, é ineficaz de valor igual a Cr\$ 100.000,00. O segundo, pedindo o envio de Mensagem telegráfica ao sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de ser providenciado o trabalho de melhoria nas pistas das rodovias federais da Região de Santa Rita e Campina Grande.

A seguir S. Exa. encarrega os deputados dos projetos de lei, o número das quais institui a lei para atender que obtiverem do deputado deputado de Estado, o sr. Presidente o seu diretor, a concessão e alienação de terras, ou transferência de imóveis da Casa de Trabalhador, na cidade de Campina Grande.

O deputado Ascendino Moura, que vai a tribuna para comentar uma nota publicada no jornal "O Nordeste", diz que sua bancada, o UDN, não é de direita, mas sim de centro, e que suas correntes, tanto que sua oposição corrói o governo do Estado e a outra chama pelo sr. Armando de Oliveira, que é de centro, é de centro-moderado.

Em termos da matéria, o deputado Fernando Milanes, Humberto Lucena, Luiz Bronzado, Seraphim Nóbrega e José Américo.

As conclusões desse debate, o deputado Ascendino Moura define a posição da bancada identificada, nem Legislativo assegurando que a mesma não está fazendo nenhuma ameaça ao Poder Administrativo, de que o deputado José Américo, porquanto seu tema é não destruir e sim construir para o bem da Pernambuco.

Pode aplaudir para falar o deputado Fernando Milanes, que em breve alocou tempo que os deputados assistiram ao discurso de seu colega, o deputado Ascendino Moura não levava a intenção de formular críticas ou orientações, intrínsecas ao projeto de lei.

Art. 1º — Fica estabelecido o regime de exceção para a execução do projeto de lei.

Diz, sim, o deputado coligindo, que a nota inserida em "O Nordeste" é de caráter oficial, sendo apurada um comunicado de um observador político, com muitos cunhos de verdade e profecias.

O último orador da hora, o deputado José Américo, o deputado Antônio Montenegro que apresenta um projeto de lei subordinando ao prefeito de Olinda os subvenções de Cr\$ 100 mil e dívidas cruzais a esse município, Sociedade Beneficiente de Olinda.

Passando à Ordem do Dia são aprovadas algumas proposições. A certa altura, o deputado Djalma Arruda quer verificar se "quorum".

Comunicada a inexistência de número suficiente para a sessão o sr. Presidente fazendo uso da palavra. Não havendo oradores declara encerrada a sessão e convocada uma entre pra dia seguinte a hora regular.

Projeto de Lei n. 123/52

Diário da Pernambuco, organizado, servido e estudado de romana e preceituado

Art. 1º — Os serviços de Informação da promotoria do Estado de Pernambuco, Instituto de Pesquisas e Departamento de Procuradoria, respectivamente, o deputado Fernando Milanes, 2º como 1º e Humberto Lucena, 3º como 2º.

Verificada a existência de número regimental o sr. Presidente declara aberta a sessão e comunica que o sr. 2º Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à aprovação dos sr. deputados, aprovada com restrições.

Art. 2º — O D.P.V. — Serviço

Divisão de Fomento Vegetal Divisão de Experimentação Comunicação Social

Serviço de Administração

Divisão de Fomento Vegetal, a ser dividida em Residências Agrícolas, de acordo com os planos de trabalho do Governo, abrangendo todos os municípios.

— Integrar a Divisão de Experimentação e Colonização, a Fazenda Simão Pedro e Colégio Agrícola de Campina Grande, Fazendas e Postos de Experimentação existentes que o renham em 250 cruzados.

O Serviço de Administração compreende os serviços de expediente, contabilidade, divulgação, almanacaria e eficiência.

Art. 3 — Ao Departamento de Produção Animal (D.P.A.) compete fomentar a produção animal, servir de consultoria técnica e promover o desenvolvimento agrícola e sanitária com rebanhos.

Art. 4 — O D.P.A. é constituído:

Divisão de Fomento Animal

Divisão de Zootecnia

Serviço de Extensão

Serviço de Administração.

Art. 5 — A Divisão de Fomento Animal terá as suas atividades divididas em: Fazendas Agrícolas, que se refere o art. 3, § 3º da lei.

— Fazem a carreira da Divisão Zootecnica as Fazendas da Cidade de Campina Grande, Pendotiba, o município de Soledade e Bento de Carvalho, no município de Catolé do Rocha, bem como os animais que forem criados com o plano de desenvolvimento da pecuária elaborado pelo Gabinete.

Art. 6 — A Divisão de Fazendas Sanitária Animal, em que fica transformando o Serviço Estadual de Extensão Rural, é composta de: Centro de Extensão Rural, Centro de Extensão e Assistência Técnica, Social e Educacional aos agricultores do Estado, visando promover o aumento consciente da produção animal, através de serviços de extensão, utilizando, quando necessário, os conhecimentos de técnicos especializados.

Art. 7 — O Serviço de Extensão Rural é composto de: A) Serviço de Extensão Rural, B) Serviço de Extensão e Assistência Técnica, Social e Educacional aos agricultores do Estado, visando promover o aumento consciente da produção animal, através de serviços de extensão, utilizando, quando necessário, os conhecimentos de técnicos especializados.

Art. 8 — O Serviço de Extensão Rural, que é composto de: Serviço de Extensão, Serviço de Assistência Especializada, Serviço de Administração, Instituto de Extensão.

Art. 9 — Para a realização desses objetivos o Departamento de Extensão Agrícola articulase, em regime de cooperação, com as entidades estaduais de extensão rural, com a Universidade Federal de Pernambuco, através de um grupo de agrônomos-extensões, utilizando, quando necessário, os conhecimentos de técnicos especializados.

Art. 10 — O Serviço de Extensão Rural, que é composto de: Serviço de Extensão, Serviço de Assistência Especializada, Serviço de Administração, Instituto de Extensão.

Art. 11 — Para a realização desses objetivos o Departamento de Extensão Agrícola articulase, em regime de cooperação, com as entidades estaduais de extensão rural, com a Universidade Federal de Pernambuco, através de um grupo de agrônomos-extensões, utilizando, quando necessário, os conhecimentos de técnicos especializados.

Art. 12 — O Serviço de Extensão Rural, que é composto de: Serviço de Extensão, Serviço de Assistência Especializada, Serviço de Administração, Instituto de Extensão.

Art. 13 — O Serviço de Extensão Rural, que é composto de: Serviço de Extensão, Serviço de Assistência Especializada, Serviço de Administração, Instituto de Extensão.

Art. 14 — O Serviço de Extensão Rural, que é composto de: Serviço de Extensão, Serviço de Assistência Especializada, Serviço de Administração, Instituto de Extensão.

Art. 15 — O Serviço de Extensão Rural, que é composto de: Serviço de Extensão, Serviço de Assistência Especializada, Serviço de Administração, Instituto de Extensão.

Art. 16 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 — Revogam-se as disposições contrárias.

Ass. Armando Bonifácio

Everino Ismael

(As Comissões de Justiça, Educação e Saúde, e Finanças).

Requerimento n. 145/52

S. Presidente

Requerido que, na forma régula, seja ouvido o plenário e a comissão de Finanças e Contabilidade, no sr. Ministro da Economia, no sentido de ser aprovado o projeto de lei que autoriza o Governo a emitir até 100 mil cruzais para contratar com a cidade de Manaus.

Art. 1º — Para o exercício da administração dos serviços sociais do Estado, os respectivos programas de trabalho serão elaborados com a participação conjunta dos Departamentos de Produção Vegetal, de Produção Animal e Serviços de Extensão Agrícola.

Art. 2º — O Governo organizará um plano de fomento agrícola, abrangendo:

a) o estabelecimento de grupos de trabalho, agrícolas, industriais e artesanais, bem como artesanato, frutífera e outras espécies vegetais de valor econômico, tendo em consideração as peculiaridades de cada localidade.

b) o desenvolvimento de pesquisas, extensão a todas as regiões fluminenses do Estado, compreendendo a seleção dos tipos e espécies mais adaptáveis a cada localidade.

c) a criação, em cada favela, com sede independente, um telecentro para servir os proprietários de terras para os assentamentos rurais criados e criadas, e para fomentar a cultura de plantas forrageiras na referida região.

Art. 3º — Exigindo não ser criado o corpo de agricultores, engenheiros, e etc., de especialistas, o Serviço de Fomento Agrícola, que deve ser criado.

Art. 4º — O projeto não é feito para administrar a economia, e sim para auxiliar a agricultura, e a indústria, e a comércio.

Art. 5º — O D.P.V. — Serviço

Divisão de Fomento Agrícola

Divisão de Experimentação

Divisão de Administração

Divisão de Extensão

Divisão de Zootecnia

Divisão de Fazendas Agrícolas

Divisão de Fazendas Sanitárias

Divisão de Fazendas Rurais

Divisão de Fazendas Municipais

EMENTA: — Amplia o Quadro de Despachantes Estaduais.

x x x

DISCUSSÃO única e votação do Parecer de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para a construção de um Grupo Escolar na vila de Junco do Seridó, município de Serra Loura.

x x x

Proposta em pauta

TERCEIRO DIA: — Projeto de Lei n. 6032.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a arcar com um posto de higiene, na cidade de São Luís.

x x x

Projeto de Lei n. 6032.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a arcar com um posto de higiene, na cidade de São Luís.

x x x

PRIMEIRO DIA: — Projeto de Lei n. 6292.

EMENTA: — Concede direitos vantagens a funcionários internos e permite o ingresso de Contabilistas Técnicos na Carreira de Contabilidade do Estado.

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Maria Eunice Barbosa.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Maria de Lourdes Peixoto, Secretária da Assembleia, em 2 de setembro de 1952.

IVAN RICHAARA SOBREIRA — Presidente

Fernando Milanes — p-2º Secretário

José Glayco — p-2º Secretário.

ORDEN DO DIA

(3 de setembro de 1952)

3.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 117/52.

EMENTA: — Concede pensão a Antônio da Costa.

x x x

3.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 118/52.

EMENTA: — Concede pensão ao menor Manuel Faustino da Silva.

x x x

3.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 432.

EMENTA: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para o cumprimento da Lei n. 681, de 21 de dezembro de 1951.

x x x

3.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

3.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Maria de Lourdes Peixoto.

x x x

3.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 6032.

EMENTA: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para a construção de

um grupo escolar na vila de Junco do Seridó, município de Serra Loura.

x x x

2.º DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a auxiliar o Governo do Município de Araci e à Empresa Sul Americana de Telefones S/A.

x x x

2.º DISCUSSÃO do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Cria carreiras de Professores, Diretor e Secretário do Colégio Estadual de Campina Grande.

x x x

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 122, no Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Cria carreiras de Professores, Diretor e Secretário do Colégio Estadual de Campina Grande.

x x x

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 124, no Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Paga os salários da diretoria da Escola Normal e Clínica de Santa Rita de Aracá.

x x x

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 126, no Projeto de Lei n. 103/52.

EMENTA: — Concede pensão a Antônio da Costa com Cr\$ 300.000,00 e ao Colégio Lélio XII de Católe de Sousa.

x x x

DISCUSSÃO única e votação do Projeto de Lei n. 104/52, no depõido Diretor Arruda.

EMENTA: — Propõe a manutenção de voto de congratulações em 4%.

x x x

DISCUSSÃO única e votação do depõido Requerimento n. 147/52, no depõido Diretor Arruda.

EMENTA: — Propõe a manutenção de voto de congratulações em 4%.

x x x

PROPOSTAS EM PAUTA

Terceiro Dia:

Projeto de Lei n. 29/52.

EMENTA: — Concede direitos e vantagens a funcionários internos e permite o ingresso de Contabilistas Técnicos na Carreira de Contabilidade do Estado.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Maria de Lourdes Peixoto.

x x x

Projeto de Lei n. 103/52.

EMENTA: — Concede pensão a Antônio da Costa.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Maria de Lourdes Peixoto.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Antônio da Costa.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Antônio da Costa.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 122/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

x x x

Projeto de Lei n. 126/52.

EMENTA: — Concede pensão a Francisco de Paula da Cunha.

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 6 de setembro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

CASA — Vende-se uma à Av. Conceição, de taipa e tijolo, saneada, com oitão livre, tendo: alpendre de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavabo.

Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

Questionário Sobre Legislação Postal

Para o próximo Concurso de Postalista do Departamento dos Correios e Telégrafos. Solte informações à Caixa Postal 1000 — Recife — Pernambuco.

VENDEM-SE — 2 rádios: 1 "Philips" com 7 válvulas, tipo antigo, em perfeito estado de funcionamento, e 1 "Invicta" com 4 válvulas, sintonizado. Tratar com Herson, na Gerência desse jornal.

JNEDITORIAIS

Bairro Yaya Paiva do Instituto São José (Em Mandacaru)

De ordem do Monsenhor José Coimbra, diretor deste Instituto, avise aos rendeiros em atraso que serão levados ao juiz os que, dentro de trinta dias não liquidarem seus débitos, total ou pelo menos parcialmente.

Os interessados que, depois desse prazo, não tiverem nenhum sinal de posse ou que estiverem com mais de um ano de atraso, serão ocupados, para construção de casas de telhado de famílias que, por razões de idade, não podem arcar com as despesas.

Não é preciso dizer que os terrenos em que estiverem situadas moradias de famílias realmente pobres, no sentido estrito da palavra, não sofrerão prejuízo alguma.

Na próxima semana, dois funcionários desse Instituto visitarão todo o bairro de porta em porta, verificando se os terrenos estão realmente nos nomes dos que são extratos os recibos mensais.

Seus amigos, quando em juiz, os que tiverem levantado posses clandestinas e também os que as tiverem comprado a terceiros, sem licença do proprietário.

A recomendação é apresentar os recibos, verá considerado como indicio de que as poses não estão devidamente legalizadas.

João Pessoa, 1 de setembro de 1952.

IBO BEZERRA CHAVES
Sup. P. procurador na avenida, do Procurador Carlos Giovanni Peixoto de Vasconcelos.

VIDA MAÇÔNICA

Loja Maçônica Sete de Setembro de 1911 N. 11

De ordem do Ven. Mestrado da Loja ficam convocados todos os ofícios, maçons regulares de passagem por este Or. para comparecerem a essa reunião de iniciados e posse da nova Diretoria, a ser realizada em nome do Templo provisório no Palacete da Loja Branca Dias, no dia 7 do corrente às 20 horas referido dia.

Secretaria da Loja, 3 de setembro de 1952.
J. Meldeiros — Secr.

DELEGAÇÃO ESPECIAL DE TRANSITO

AVISO

Tendo observado que ainda existem veículos pertencentes

a diversas Repartições, que causam danos e perigos, em plena área urbana, vindo, mais uma vez, solicitar dos diretores e oficiais de repartições que sejam: federal, estadual ou municipal para mandarem representante nessa Delegacia os veículos que, de maneira alguma, cumpram as placas do seu placa de circulação, assim como as placas do corrente exercicio, assim que cheguem evidentemente regularizados. De acordo com o regulamento vigente.

João Pessoa, 2 de setembro de 1952.

Antônio Cavallanti de Albuquerque — Delegado Especial de Transporte.

CINE PLAZA

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje A aventura mais espetacular de todos os tempos! A PRINCEZA E OS BARBAROS ANN BLYTH — DAVID FARRAR — Uma emocionante produção da Universal colorida

PLAZA HOJE — MATINEE ÀS 16 HS. A PRINCEZA E OS BARBAROS

AMANHÃ NA MATINAL DO "PLAZA" John Mc Brown — TERROR DAS FRONTEIRAS e mais RADIOMANIA

— Terça-feira no PLAZA — GEORGE RAFT em FAÇAM SEU JOGO SENHORES

— Sexta-feira no PLAZA — Feira do 150.º Aniversário — LOUIS JOURDAN — DEBRA PALET e JEFF CHANDLER em AVE DO PARAÍSO

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée Um grandioso far-west de luxo MULHERES EM PERIGO

QUARTA-FEIRA NO PLAZA Grande Show com artistas da P. R. L.-I. Radio Tabajara e mais o filme colorido APARTAMENTO PARA DOIS

Serão sorteados Bicicletas, Tenis de Praia e Tenis de Mesa, oferta das Balas Seleções

ASTORIA — HOJE SOIRÉE ÀS 19,30 hs. SEU TIPO DE MULHER

NOEMIA DE MACEDO MOURA

Missa de 30.º Dia

Giovani Pequeno de Moura e filhos, Silvina de Souza Macedo, filhos e genros, Alfredo Pequeno de Moura, esposa, filhos, genros e netos, ainda dolorosamente compungidos, agradecem as condolências apresentadas por motivo do falecimento prematuro da sua idolatrada esposa, mãe, filha, irmã, cunhada e tia — NOEMIA — e convidam seus parentes e amigos, para assistirem às missas de 30.º dia que em sufrágio da sua alma mandam celebrar, às 6 1/2 horas do dia 10 do corrente, na Igreja do Colégio Nóbrega no Recife e no dia 11 na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, na Vila de Alagoa, neste Estado.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse ato de caridade cristã.

CINE SÃO PEDRO

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

BELINDA

Com Jane Wyman e Ayres

O drama tempestuoso de uma surda muda... E seu encontro com o homem que poderia fazê-la feliz

Matinée Domingo — 3 filmes — O super-far-west de classe AUDACIA DOS FORTES e 3a. série de Novas Aventuras de Dick Tracy e a DEUSA DE JOBA

Aguardem — Ladrão de Bagdad — Breve!

SERVICO DE CLICHÉS

GRAVURAS E ZINCOGRAFIAS DE WILHELM E CLAUDIO CALVET ESTABELECIMENTO "FOTO Steckert" Rua Duque de Caxias

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

JOALHARIA E ÓPTICA CARIOCA

Editorial

Fica pelo presente editorial na forma do artigo 232, do Decreto-Lei n. 292, de 26 de outubro de 1941, concedido a competência, no prazo mínimo de vinte (20) dias, a contar da data de publicação deste, a este Departamento de Publicidade, o Gráfico, referência II, sr. João Soares do Rio, administrado pelo Conselho de Administração, pelo art. 23, da A. D. C. T. do Constituição Federal, lotado nesta repartição afim de apresentar o motivo por que vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias, o diretor da mesma, devido ao abandono de função, na conformidade do disposto no art. 44, do aludido Decreto-Lei.

Departamento de Publicidade — João Pessoa, 3 de Setembro de 1952.

Odemar Nacré Gomes — Gerente

Juanre Batista — Diretor

Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

3º CONVOCACAO

Não tendo sido possível, por várias motivos, a continuidade dos negócios da Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio de João Pessoa proposta em última Sessão de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Junho do corrente ano, ficaram suspendidas as operações dos associados desta sociedade para uma nova reunião que se realizará no dia 5 de Setembro corrente, às 15 horas, em sua sede social, sito à rua Góes e Mélo, n. 68, na capital.

A reunião aludida tem por fim principal tratar de acordos com os Estatutos e na forma da Lei, da dissolução e consequente liquidação, pelo que se torna necessária a presença de todos os sócios.

João Pessoa, 3 de Setembro de 1952.

Lindolfo Carvalho — Presidente

Caixa Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição

A Joalharia e Óptica CARIOCA, a rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de gravação

Pone 1779

Car. Econômica Federal da Paraíba

Depositos e Retiradas Em 3 Minutos

Avanço de receitas em 29 meses, com a máxima perfeição